INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Curso Radioperação em Plataforma Marítima



DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade regular e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição e participação no Curso de Radioperação em Plataforma Marítima (CNS014S).

ÂMBITO

Aplica-se às Empresas que prestam ou utilizam serviços de apoio de pouso e decolagem de helicóptero em plataforma marítima.

OBJETIVO

Capacitar o aluno para o exercício de atividades operacionais em estações prestadoras de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo de categoria "M" (EPTA CAT "M").

PÚBLICO-ALVO

Funcionários de empresas e instituições autorizadas a prestar serviços em Plataformas Marítimas.

PRÉ-REQUISITO

- Ter acima de 18 anos;
- Ensino médio completo; e
- Ter sido encaminhado por intermédio de uma empresa que presta ou utiliza serviços de apoio de pouso e decolagem de helicóptero em plataforma marítima.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Instituto de Controle do Espaço Aéreo – ICEA Campus do DCTA Praça Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, nº 50 São José dos Campos – São Paulo – Brasil

RESPONSABILIDADES

Caberá ao Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), localizado em São José dos Campos/SP, o cálculo da precificação (valor do curso), assuntos relacionados à instrução do preenchimento, pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) e confirmação do pagamento efetuado, cadastro dos interessados préselecionados à matrícula no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), matrícula dos interessados, divulgação dos matriculados, execução do curso, e confecção do Certificado de conclusão do curso.

Caberá a Empresa, que indicar um ou mais funcionários, a participar como aluno do curso, a responsabilidade pelo pagamento da GRU no valor das custas do curso, além das diárias, transportes, hospedagens, gastos hospitalares e de saúde, se houver, e demais despesas e seguros do funcionário interessado, que vier a ser aluno do curso, durante todo o período de realização e posterior regresso deste ao seu local de origem.

O candidato interessado, indicado pela Empresa, será o responsável em verificar as mensagens de e-mail enviadas pela Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA, o preenchimento correto da Ficha de Inscrição, envio dos documentos, a coordenação junto à sua Empresa para pagamento da GRU e do envio do comprovante de pagamento e demais assuntos relacionados à inscrição, matrícula e ao curso em si.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS - CURSO CNS014S

O período para a realização das inscrições será divulgado na página do ICEA.

DIVULGAÇÃO

O curso será divulgado por meio de banner na página da internet do ICEA.

Para maiores esclarecimento, será disponibilizado um documento (ORIENTAÇÕES PARA TURMA) na página da internet do ICEA, menu "Ensino", "CNS-014",

(https://www.icea.decea.mil.br/index.php/formulario-de-contato/cns-014-teste), contendo todas as orientações necessárias ao interessado.

A divulgação da relação nominal dos alunos indicados para o curso, dentro do número de vagas oferecidas, será disponibilizada na página do ICEA, e a sua consulta poderá ser feita acessando o link: https://portal.icea.decea.mil.br/app/fic/fic_cns014s.php. A partir da divulgação da relação nominal inicia-se a contagem de tempo para o pagamento do valor das custas do curso por meio da GRU. O candidato deverá verificar os períodos para realizar o pagamento na ABA -> ORIENTAÇÕES PARA TURMA.

VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, independente de sexo, idade (desde que maior de 18 anos), raça, não sendo necessário para isso reservas previstas conforme a Lei 12.990, de 9 de junho de 2014.

O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição dos interessados, indicados por sua Empresa. Será ofertada pelo menos uma vaga para cada empresa até o limite de 20 vagas.

As Empresas que optarem por inscrever mais de um interessado às vagas do curso, deverão informar a prioridade de inscrição dos seus funcionários interessados, tendo em vista que se a procura ao curso for grande, nem toda indicação feita pela Empresa poderá ser atendida, sendo incumbida à Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE), a análise das inscrições conforme a prioridade informada, visando atender ao maior número de interessados de diferentes Empresas/Instituições.

PERÍODO DO CURSO

O curso é composto de duas fases: Modalidade EAD e Modalidade PRESENCIAL. Datas previstas poderão ser verificada com o Setor de Planejamento para Execução de Ensino (EPPE), pelo telefone (12) 3944-9308 ou (12) 3945-9228.

CUSTOS

O custo total do curso é calculado por empresa contratada pelo ICEA. O valor poderá sofrer alteração a cada 2 (dois) anos, que deverá ser pago somente por meio de GRU.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS - CURSO CNS014S

CONTATOS

Dúvidas referentes à instrução do preenchimento, pagamento da GRU e confirmação do pagamento efetuado, matrícula dos interessados e divulgação dos matriculados, para realização e execução do curso e confecção do Certificado de conclusão poderão ser sanadas nos seguintes contatos:

Processo de inscrição e seleção dos candidatos: (12) 3945-9228/ (12) 3945- 9308;

Processo pagamento e envio de GRU e Comprovante de pagamento: (12) 3945-9108;

Acesso ao ICEAVIRTUAL: (12) 3945-9018/ (12) 3945-9112; e

Certificado e Avaliação: (12) 3945-9029.

INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Ser indicado:

Estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas nesta Instrução Específica;

Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade; e

Autorização do Diretor da Empresa, Chefia Imediata ou do Setor de Treinamento/Recursos Humanos, para realização do funcionário interessado como aluno do referido Curso.

DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no link:

https://portal.icea.decea.mil.br/app/fic/fic_cns014s.php , com todos os campos preenchidos, com anuência do Diretor da Empresa, Chefia Imediata ou do Setor de Treinamento/Recursos Humanos;

- a) Página da CTPS com foto e o nº da carteira ou carteira em formato digital;
- b) Página da qualificação civil;
- c) Página do contrato de trabalho;
- d) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio:
- e) GPS ou Guia de Recolhimento do FGTS:
- f) Declaração da Empresa ou da Receita Federal, informando que a empresa presta serviço para Plataforma Marítima (Art.299 do Código Penal).
- * O envio dos documentos será via upload na página de inscrição.
- * Poderá ser feito o upload do print da CTPS digital.

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

A Ficha de Inscrição será disponibilizada no link: https://portal.icea.decea.mil.br/app/fic/fic_cns014s.php, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos, assim com o upload dos documentos requeridos.

Independente da autorização da Empresa, caberá ao funcionário indicado pela mesma, realizar todos os procedimentos contidos nesta Instrução, para que o seu processo de inscrição seja efetivado com sucesso.

A pré-seleção dos inscritos se dará pela ordem de DATA DO RECEBIMENTO e, no caso de empate, o segundo critério será pelo HORÁRIO DO RECEBIMENTO, indicados por uma Empresa. Em nenhum momento será feito sorteio ou escolha aleatória beneficiando um ou outro interessado. Portanto é fundamental antecipar o preenchimento da Ficha de Inscrição e o upload dos documentos para análise da Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

Caso haja alguma inconsistência na Ficha de Inscrição ou na documentação, o interessado será informado por e-mail ou ligação telefônica, e terá 2 (dois) dias úteis para sanar a pendência. Passado este prazo, automaticamente, a inscrição será indeferida, cabendo ao interessado refazer o procedimento de preenchimento de uma nova Ficha de Inscrição e upload da documentação, sendo este novo envio contado para a ordem de data de recebimento e horário. Entende-se como aluno matriculado aquele que obteve sua inscrição selecionada e deferida pela Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA e cadastrada no Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC) pelo Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA). No entanto, para a efetivação e participação do interessado, será necessário o pagamento das custas do curso por meio da GRU e o envio deste comprovante e GRU até a data prevista informada na ABA -> ORIENTAÇÕES PARA TURMA.

Não confirmado o pagamento da GRU pelo candidato na data prevista, o mesmo será excluído da lista de indicados e receberá notificação via e-mail, a respeito da sua desistência e assim desclassificado, sendo acionado o cadastro reserva, se houver.

O cadastro reserva será divulgado na página do ICEA, e será contato via e-mail ou telefone pela Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA.

Em caso de acionamento de algum reserva, será dado o prazo de uma semana para o(s) acionado(s) efetuar o pagamento da GRU e encaminhar o comprovante de pagamento e GRU ao e-mail: extraconvenio.icea@fab.mil.br.

O interessado do cadastro reserva será eliminado caso não haja o pagamento da GRU e/ou sua comprovação.

O candidato que por algum motivo deseje descontinuar sua participação no certame, deverá comunicar imediamente à Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA sua desistência, uma vez que não haja essa comunicação, o candidato ficará impedido de participar dos 2 próximos certame.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Maiores detalhes do preenchimento estarão disponíveis na ABA -> Orientações para Turma ou Como preencher GRU.

O pagamento da GRU SOMENTE deverá ser feito no Banco do Brasil S/A, não será aceito o pagamento em nenhum outro Banco.

O comprovante do pagamento, emitido pelo caixa do banco, e a GRU, constando o nome do funcionário interessado e da Empresa, deverão ser enviados para o e-mail: extraconvenio.icea@fab.mil.br.

SOMENTE OS CANDIDATOS INDICADOS conforme a relação nominal disponibilizada ou aqueles que compunham o CADASTRO RESERVA e foram informados por meio de e-mail ou telefone pela Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA deverão efetuar o pagamento no período informado nesta instrução.

ROTINA DE AULA

Informações sobre a rotina de aula serão repassadas pelos Instrutores no primeiro dia de aula.

DISCIPLINAS

O curso é composto dos seguintes módulos:

- 1. Telecomunicações Aeronáuticas (EAD);
- 2. Informações Meteorológicas (EAD);
- 3. Segurança da Operação Aérea (EAD);
- 4. Registro de Comunicação Aeroterrestre (EAD); e
- 5. Prática de Comunicação (Presencial no ICEA).

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS NO ICEA

Acessar o **Portal PagTesouro** do Governo Federal:

Link: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

Após acessar o link, fazer o preenchimento e impressão da GRU. As informações necessárias para o preenchimento constam abaixo.

ATENÇÃO AOS PRINCIPAIS CAMPOS:

Primeira tela:

Unidade Gestora de Arrecadação: 120036 (Departamento de Controle do Espaço Aéreo) Código de Recolhimento: 22037-0 (Fdo Aeron-Serv.Adm.Comerc.Gerais-Rec.Espec.)

Segunda tela:

CNPJ: Informar o CNPJ da empresa a qual o aluno está vinculada;

Nome: Nome completo da empresa, conforme consta no CNPJ;

Número de Referência: 12006700001220370 (digitar este número, pois é o número identificador,

correspondente ao ICEA);

Competência: /20 (referenciar o mês que iniciará a realização do curso) Vencimento: último dia útil

antes do início do curso; e

Valor Principal: Inserir o valor corresponde ao curso.

PASSO A PASSO

Selecione a Unidade Gestora Arrecadadora.

O código a ser preenchido é 120036 (Departamento de Controle do Espaço Aéreo). Conforme ilustrado abaixo:

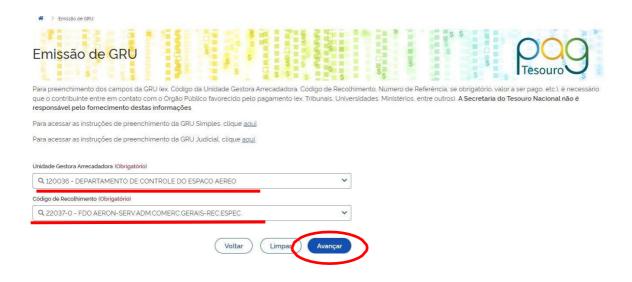


Selecione o Código de Recolhimento. O código a ser preenchido é 22037-0 (Fdo Aeron-Serv.Adm.Comerc.Gerais-Rec.Espec.). Conforme ilustrado abaixo:



Após todos os campos estarem preenchidos, clique em Avançar, conforme indicadona figura a seguir.

O preenchimento ficará conforme ilustrado abaixo:



Será apresentada outra tela com os dados informados anteriormente, além de outros campos a serem preenchidos.



Emissão de GRU Simples Unidade Gestora Arrecadadora Código de Recolhimento CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório) Valor Principal (Obrigatório) 00.394.429/0048-74 Nome do Contribuinte (Obrigatório) (-) Descontos/Abatin GAP São José dos Campos Número de Referência (Obrigatório) (-) Outras Deduções 12006700001220370 Digite o valor de outras deduções Referenciar o mês que irá iniciar o curso Competência (+) Mora/Multa 03/2024 Digite o valor da mora e/ou multa Último dia útil antes do início do curso. Vencimento (+) Juros/Encargos Inserir o valor do curso 04/03/2024 valor dos juros e/ou encargos (+) Outros Acréscimos Diaite o valor de outros acrescimos

R\$ 0,01

Emitir GRU

Após o preenchimento das informações, acima mencionada, a GRU ficará, conforme ilustrada abaixo:

Ao final, clique em Emitir GRU, conforme indicado na figura.

Será gerado um boleto conforme o exemplo ilustrado pela figura abaixo (próxima página).

Valor Total

O boleto gerado poderá ser pago somente no Banco do Brasil. Clientes do Banco do Brasil poderão efetuar o pagamento por meio dos Terminais de Auto- Atendimento,pelo aplicativo ou pela Internet.

Enviar, via e-mail (extraconvenio.icea@fab.mil.br), a GRU preenchida e o comprovante do recolhimento.

Exemplo de uma GRU preenchida

Obs.: Os dados utilizados neste exemplo são ficitícios, ao preencher a GRU para pagamento certifique de utilizar as informações pertinentes ao curso requerido.

Gerado a partir de https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/

25/04/2024 13:45:13

A UNIÃO - GRU	Código de Recolhimento	22037-0
	Número de Referência	1200670001220370
MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	03/2024
	Vencimento	04/03/2024
O AEREO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	120036
	CPF ou CNPJ do Contribuinte	90.394.429/0164-57
responsabilidade	Valor Principal	0,01
sultar	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargo	
GRU SIMPLES	(+) Outros Acréso	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(=) V	0,01
	ENDA D NACIONAL O AEREO responsabilidade ultar	A UNIÃO - GRU Número de Referência Competência D NACIONAL Vencimento Código da Unidade Gestora Arrecadadora CPF ou CNPJ do Contribuinte Valor Principal (-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Juros/Encargo (+) Outros/Acrés.

89900000000-0 00010001010-5 95523162203-6 70



Gerado a partir de https://paeteroure

25/04/2024 13:45:13

Código de Recolhimento	
	GUIA DE RECUMENTO DA UNIÃO - GRU
Número de Referência	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Competência	
Vencimento	
Código da Unidade Gestora Arrecadadora	Nome da Unidade Gestora Arrecadadora DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPACO AEREO
CPF ou CNPJ do Contribuinte	Nome do Contribuinte GAP São José dos Campos
Valor Principal	Instruções: As informações inseridas nessa quia são de exclusiva responsabilidade
(-) Descontos/Abatimentos	do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	100000000000000000000000000000000000000
(+) Outros Acréscimos	GRU SIMPLES
(=) Valor Total	Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
dadora	Código da Unidade Gestora Arreca CPF ou CNPJ do Contribuinte Valor Principal (-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Juros/Encargos (+) Outros Acréscimos

8990000000-0 00010001010-5 95523162203-6 70036324513-2

